

# ALVALADE

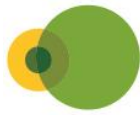
Junta de Freguesia

## PROPOSTA N.º 403/2020

Exmos. Membros da Junta de Freguesia de Alvalade,

Considerando que:

1. No dia 19 de novembro de 2019 foi celebrado, entre a Freguesia de Alvalade e a empresa *CERTOMA – Comércio Técnico de Máquinas, Lda.*, o Contrato n.º 25/2019, de “Aquisição de Serviços de reparação/manutenção de equipamentos de higiene urbana”, na sequência do Processo n.º 37/AJ/JFA/2019, o qual tem como preço contratual o valor de € 24.000,00 (vinte e quatro mil euros);
2. No âmbito do aludido contrato, celebrado por um prazo de 12 meses, renovável por igual período, com início a 8 de novembro de 2019, foi prevista a seguinte repartição de encargos, aprovada em reunião de executivo datada de 7 de outubro de 2019, por via da Proposta n.º 306/2019:
  - 2019 - € 2.000,00 (dois mil euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor;
  - 2020 - € 12.000,00 (doze mil euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor;
  - 2021 - € 10.000,00 (dez mil euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor;
3. Todavia a reparação e manutenção dos equipamentos afetos ao Serviço de Higiene Urbana teve custos anuais diferentes dos inicialmente estimados, tornando-se assim necessário modificar a repartição de encargos *ab initio* estabelecida;
4. Com efeito, em 2019 apenas foram gastos € 673,55 dos € 2.000,00 que estavam previstos;
5. Ao invés, em 2020, foram pagos € 13.006,37, mais do que os € 12.000,00 que tinham sido estimados;



6. Das alterações inerentes a estes dois anos resulta também a necessidade de acertar o valor referente ao ano de 2021, devendo o mesmo passar dos € 10.000,00 que se encontravam previstos, para os € 10.320,08 que a Freguesia de Alvalade ainda tem por gastar;
7. A Junta de Freguesia encontra-se autorizada a assumir compromissos plurianuais, de acordo com a autorização genérica conferida pela Assembleia de Freguesia, votada na sua reunião de 11 de novembro de 2017, através da aprovação da Proposta n.º 456/2017, ao abrigo da alínea d) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro.

Tenho a honra de propor a esta Junta de Freguesia que delibere:

1. Aprovar a modificação da repartição de encargos plurianual relativa ao Contrato n.º 25/2019, de 19 de novembro, que tem como valor contratual € 24.000,00, nos seguintes termos e de acordo com os documentos de cabimento e compromisso em anexo:
  - 2019 - € 673,55, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor;
  - 2020 - € 13.006,37, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor;
  - 2021 - € 10.320,08, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor.

Lisboa, 16 de dezembro de 2020.

O Vogal,

Mário Branco